



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2.839/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PODER LEGISLATIVO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no PPA 2022-2025 Lei nº 2.809/2022.

Art. 2º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no LDO 2023 Lei nº 2.810/2022.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de CLEVELÂNDIA, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 7.0000.000 (Sete Milhões reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias, fontes e valores discriminados abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor
03.001.0004.0122.0005.2004.3449051	00633	39.600,80
04.001.0020.0608.0010.2007.3449051	00633	1.931.602,55
05.002.0010.0302.0015.2010.3449051	00633	960.564,42
07.001.0012.0361.0020.1007.3449051	00633	151.299,33
07.001.0012.0361.0020.1016.3449051	00633	448.710,25
08.001.0026.0782.0031.1005.3449051	00633	3.468.222,65
TOTAL		7.000.000,00

II - Os saldos não utilizados até o final do exercício de 2023, serão utilizados no exercício do ano seguinte.

Art. 4º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2.835/2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAELA
MARTINS
LOSI:
04133614976
Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Autorizada digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI em 12/11/2023
CPF: 04133614976
Município: CLEVELÂNDIA - PARANÁ
CNPJ: 04.001.0020.0608.0010.2007.3449051
Data: 2023-11-14 10:47:00
Fonte: Rasterizador 3.0.0

Publicado Edição Nº 1611/23
Em 16/11/23
Jornal AMD